



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr.

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº 039/2024.

Súmula: *"Indica o pagamento de exames pediátricos não relacionados aos SUS, nos termos que especifica".*

GILSON ROSA PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO** de medida de interesse público, consistente no **pagamento de exames pediátricos não relacionados ao SUS a famílias de baixa renda.**

Esclarece que várias crianças do nosso Município estão desamparadas pelo SUS nos exames e tratamento de alergias, em específico a intolerância à lactose. É fato que cada vez mais crianças do nosso país têm sido diagnosticadas com essa patologia, tem se tornado cada vez mais frequente, e quanto antes o diagnóstico maior a chance de tratamento.

Assim, considerando que a saúde é um direito de todos, principalmente dos mais carentes, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já se disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Vereador, em 04 de novembro de 2024.


GILSO ROSA PEREIRA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 1524/2024
Recebido em 07.11.24
Joelmo